



<b>PROCESSO</b>	
<b>INTERESSADO</b>	COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
<b>ASSUNTO</b>	Deliberação 086/2021 – CEP-CAU/SP sobre o Pedido de divulgação de e-book 11 Dicas para arquitetos e urbanistas recém-formados

### **DELIBERAÇÃO Nº 045/2021 – CRI-CAU/SP**

A COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS – CRI - CAU/SP, reunida ordinariamente de forma virtual por meio da plataforma Microsoft Teams, nos termos do Despacho PRES- CAUSP nº 001/2021, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 102 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe,

e

Considerando a Deliberação 011/2021 – CRI-CAU/SP de 10 de junho de 2021 referente ao pedido de divulgação de e-book com 11 dicas para arquitetos e urbanistas recém-formados em que foi aprovado o encaminhamento à CEP-CAU/SP para manifestação;

Considerando o parecer da CEP-CAU/SP por meio da Deliberação 086/2021 de 02 de agosto de 2021;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

#### **DELIBERA:**

1 – Aprovar o que foi decidido pela CEP-CAU/SP na Deliberação 086/2021 de 02 de agosto de 2021, encaminhando esta Deliberação para a CEP-CAU/SP;

2 - Encaminhar a Deliberação 086/2021 CEP-CAU/SP para o solicitante de divulgação do e-book, informando que o CAU/SP não aprova a divulgação do documento, já que não se enquadra na legislação desse Conselho;

3 - Esclarecer ao solicitante que caso venha acatar as sugestões indicadas na Deliberação 086/2021 da CEP-CAU/SP o novo material deverá ser submetido a CRI-CAU/SP para sua manifestação;

4 – Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para conhecimento e demais providências cabíveis.

Com **08 votos favoráveis** dos(das) conselheiros(as) Marcia Mallet Machado de Moura, Andreia de Almeida Ortolani, Daniel Passos Proença, Ederson da Silva, Ronaldo José da Costa, Bruno Ghizellini Neto, Clarissa Duarte de Castro Souza e Dania Brajato.

São Paulo, 01 de dezembro de 2021.

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, que regulamentou emergencialmente as reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SP, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

**ADRIANO DO NASCIMENTO ARAUJO**  
Assistente